



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.708 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 6.131, de 20 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, e o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- I. ROGÉRIO DE FARIA, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas – AADV;
- II. LUCAS LEONARDO MENEZES DELLA TESTA, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP;
- III. LUIS FILIPE SATORES DE OLIVEIRA, representante da Associação Beneficente Fonte de Vida Nova;
- IV. RENATA MARIA SANTOS ANDRADE, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- V. IVANA LAMBERTI SANTOS MANTOVANI, representante da Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade;

Art. 2º. Ficam também nomeados os seguintes membros suplentes representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- I. JULIANO CRISTIAN FRANCISCO, representante do Lar Criança Feliz;
- II. SANDRA CRISTINA MORAES MARQUES, representante da Casa do Caminho;
- III. SÔNIA MARIA PRÉZIA CARNEIRO, representante da Gota de Leite “Sinhá Junqueira Lemos” – Unidade II – Galpão das Artes;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.708 - fl. 02/02 /

Art. 3º. Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- I. Representantes da Área Social:
VERA SILVA VILELA – Titular;
LÍVIA ROSSI CANUTO DE MENEZES CAVALCANTE – Suplente;
- II. Representantes da Área de Saúde:
KÊNIA BORTOLAN MENEZES – Titular;
HELOISA DE MOURA LESSA BARROSO – Suplente;
- III. Representantes da Área Educacional:
FABIANA DE OLIVEIRA GOMES ASSIS – Titular;
ELIANA JUNQUEIRA – Suplente;
- IV. Representantes da Área Financeira:
ADRIANA SOUZA PEREIRA – Titular;
DÉA MODESTO – Suplente;
- V. Representantes da Área Jurídica:
RITA DE CÁSSIA RAIMUNDO – Titular;
RITA DE CÁSSIA MACHADO – Suplente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE AGOSTO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.708, de 09/08/2018.